

第 6/2007 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門國際機場專營股份有限公司 (CAM) 之股東；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據上述公司章程第二十六條、三月二日第 13/92/M 號法令第二十二條及第 13/2007 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派 Joaquim Francisco de Campos Adelino 於二零零七年至二零零九年擔任澳門國際機場專營股份有限公司 (CAM) 監事會成員。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零零七年三月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 7/2007 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門國際機場專營股份有限公司 (CAM) 之股東；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據上述公司章程第十七條、三月二日第 13/92/M 號法令第二十二條及第 13/2007 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派 Henrique Rodrigues de Senna Fernandes 於二零零七年至二零零九年擔任澳門國際機場專營股份有限公司 (CAM) 股東大會主席團主席。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零零七年三月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 8/2007 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門港口管理股份有限公司之股東；

基於有關身份及按照上述公司章程第二十一條第二款的規定，澳門特別行政區可委任一名董事會成員，任期三年，由二零零七年至二零零九年。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2007

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 26.º dos estatutos da sociedade, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado membro do Conselho Fiscal da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2007-2009, Joaquim Francisco de Campos Adelino.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

29 de Março de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2007

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 17.º dos estatutos da sociedade, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado presidente da Mesa da Assembleia Geral da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2007-2009, Henrique Rodrigues de Senna Fernandes.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

29 de Março de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2007

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.;

Considerando que nessa qualidade lhe compete, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º dos estatutos da referida sociedade, nomear um dos membros do Conselho de Administração, para o triénio 2007-2009;

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款，以及第13/2007號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任周進於二零零七年至二零零九年擔任澳門港口管理股份有限公司董事會成員及執行委員會成員。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零零七年三月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

第9/2007號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門港口管理股份有限公司之股東；

基於有關身份及按照上述公司章程第二十一條第二款後半部分的規定，澳門特別行政區被選為董事會成員，任期三年，由二零零七年至二零零九年。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款，以及第13/2007號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任趙鎮昌及葉浩柏代表澳門特別行政區於二零零七年至二零零九年擔任澳門港口管理股份有限公司董事會成員。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零零七年三月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

第10/2007號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門港口管理股份有限公司之股東；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據上述公司章程第三十三條、三月二日第13/92/M號法令第二十二條及第13/2007號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派崔世平又名José Chui於二零零七年至二零零九年擔任澳門港口管理股份有限公司監事會成員。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., para o triénio 2007-2009, Chao Chon.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

29 de Março de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2007

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.;

Considerando que, nessa qualidade e de acordo com a parte final do n.º 2 do artigo 21.º dos estatutos da referida sociedade, foi eleita para integrar o Conselho de Administração, durante o triénio 2007-2009;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., para o triénio 2007-2009 e em representação da Região Administrativa Especial de Macau, Chiu Chan Cheong e Ip Hou Pak.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

29 de Março de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2007

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 33.º dos estatutos da sociedade, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado membro do Conselho Fiscal da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., para o triénio 2007-2009, Chui Sai Peng aliás José Chui.